



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:**

- Decreto S/Nº/2022.
- Erratas - Decretos S/Nº/2021.
- Decreto Municipal Nº 5.022, De 02 De Maio De 2022.
- Portaria SEMED Nº 078, De 02 De Maio De 2022.
- Portarias – GAPRE Nº 131 A 145 De 02 De Maio De 2022.
- Resolução CMS 015, De 28 De Abril De 2022.
- Aviso De Recurso - Tomada De Preços Nº 001/2022.
- Aviso De Julgamento Da Proposta De Preços - Tomada De Preços Nº 002/2022.
- Edital De Notificação De Lavratura De Auto De Infração Nº 007/2022.
- Extrato Do Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 138/2017/SMS.
- Extrato Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 050/2019/SMS.
- Extrato Do Terceiro Termo De Aditivo Ao Contrato 057/2019.
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 198/2019.
- Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 060/2021.
- Extrato Termo De Dispensa Nº 015/2022.
- Extrato Do Contrato Nº 081/2022.
- Ata Da Sessão Pública Da Relação De Sorteados Para Subcomissão - Técnica Da Concorrência Pública Nº 003/2022 - Processo Administrativo Nº 09318/2021.
- Relação Dos Autos De Infração De Trânsito Julgados Pela Comissão De Defesa Da Autuação.

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **DECRETO S/Nº/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Luana Nascimento Cunha exonerada do cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo FGS-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ERRATA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Torna Público os Decretos S/Nº/2021 publicados em 28 de abril de 2022,  
onde exonera e nomeia a Sra. Barbara Regis Lins passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ERRATA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 28 de abril de 2022,  
onde exonera e nomeia a Sra. Antonia Josenilda Nunes Andrade passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ERRATA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 28 de abril de 2022,  
onde exonera e nomeia o Sr. Deskson de Castro Almeida Junior passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **DECRETOMUNICIPAL Nº 5.022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas COMSEA/LF Na forma que indica e dá providências..

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas – COMSEA/LF, nos seguintes termos:

**I- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**  
Associação Beneficente Comunitária dos Moradores Jd. Talismã

**a)** Suplente: Marivone Leandro dos Santo, substituída por Antonilza dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 078, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover de ofício a professora Valeria Carvalho do Nascimento, cadastro Nº 29494, da Escola Municipal Menino Davi, no turno DIURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal Senhora Valentina Silvina dos Santos, no turno DIURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Parágrafo Único.** A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº131, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Nagila Sybelle Valente Vieira Fonseca, Contadora, Mat. 49144, com 1º período a ser contado de 02.05.2022 a 31.05.2022, o 2º período de 02.10.2023 a 31.10.2023 e o 3º período de 01.10.2024 a 30.10.2024, relativo ao período aquisitivo de 28.02.2013 à 27.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03421/2022 e Parecer Jurídico nº 226/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº132, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Catia Viviane Pinto da Silva, Professora, Mat. 27029, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 22.03.2022 a 21.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 21667/2018 e Parecer Jurídico nº 144/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº133, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao Sr. Eduardo Chaves De Azevedo, Professor, Mat. 30041, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.03.2022 a 21.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2013 à 01.05.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 08865/2018 e Parecer Jurídico nº 637/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº134, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao Sr. Antonio Henrique Trindade Santos, Professor, Mat. 8076, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2000 à 17.02.2005 e de 18.02.2010 a 17.02.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03955/2015 e Parecer Jurídico nº 625/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº135, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Edineia Santos Borges, Professora, Mat. 27051 e 8218, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 08.03.2022 a 07.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2005 à 02.04.2010 e de 03.04.2010 a 02.04.2015 referente a matrícula 8218 e de 17.04.2006 a 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016, referente a matrícula 27051 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15884/2016 e Parecer Jurídico nº 1126/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Raimunda Maria de Jesus, Professora, Mat. 8348, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 à 25.04.2010 e de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03015/2018 e Parecer Jurídico nº 037/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº137, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Girleide Marcia de Sousa Fontes de Oliveira, Professora, Mat. 8078, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2000 à 17.02.2005 e de 18.02.2005 a 17.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 29661/2012 e Parecer Jurídico nº 13/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE 138, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a Sra. Barbara Marcia de Oliveira, Professora, Mat. 7698, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 21.03.2022 a 20.06.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 17820/2015 e Parecer Jurídico nº 103/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº139, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao Sr. João Batista, Professor, Mat. 8300, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.03.2022 a 06.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 à 25.04.2010 e de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16231/2015 e Parecer Jurídico nº 147/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao Sr. Themudjym Fabiano Sampaio Bezerra, Fiscal de Atividades Urbanas I, Mat. 49167, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2022 a 30.07.2022, relativo ao período aquisitivo de 28.02.2013 à 27.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 08042/2018 e Parecer Jurídico nº 93/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº141, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem prejuízo de recebimento da remuneração para Desempenho de Mandato Classista a Sra. Roberta Marques Ribeiro, Assistente Administrativo, Mat. nº 45245, Conforme o previsto no Art. 108 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 02.05.2022, conforme processo administrativo nº 13523/2021 e Parecer Jurídico nº 122/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº142, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem prejuízo de recebimento da remuneração para Desempenho de Mandato Classista a Sra. Eliane Amorim Azevedo, Assistente Social, Mat. nº 30920, Conforme o previsto no Art. 108 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 21.01.2022, conforme processo administrativo nº 11915/2021 e Parecer Jurídico 204/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº143, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem prejuízo de recebimento da remuneração para Desempenho de Mandato Classista ao Sr. Magno Oliveira Ramos, Farmaceutico, Mat. nº 58384, Conforme o previsto no Art. 108 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 07.03.2022, conforme processo administrativo nº 11338/2021 e Parecer Jurídico nº 235/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem prejuízo de recebimento da remuneração para Desempenho de Mandato Classista ao Sr. Eusebio Ferreira dos Santos Junior, Guarda Municipal, Mat. nº 31615, Conforme o previsto no Art. 108 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 10.01.2022, conforme processo administrativo nº 09448/2021 apenso ao Processo Administrativo nº 04849/2019 e Parecer Jurídico S/Nº /2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº145, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Sra. Brenda Kellen Santos Sena cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Juventude para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## **Resoluções**



**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS – CMS**  
**RESOLUÇÃO CMS 015, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS**, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, de forma virtual através de videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e pelo Decreto 4.047 de 30 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 31, estabelece que Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar. Parágrafo único: A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

**CONSIDERANDO** que O Plano de Saúde (PS) é o instrumento principal de planejamento na gestão do SUS. É o documento norteador na definição e implementação das políticas de saúde, e por meio do qual devem ser explicitadas as intenções do governo em cada esfera de gestão do SUS, com proposições para um período de quatro anos.

**RESOLVE:**



**Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de abril de 2022

**ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## **Licitações**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2022.**

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público os pedidos de RECURSO da TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2022. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução das Obras de Reforma do Campo no Bairro de Portão - Contrato de Repasse Nº 373.106-48/2011, no Município de Lauro De Freitas/Ba. Conforme Termo de Referência e Planilhas Em Cd Anexo no Edital. Impetrado pela empresa: Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda. - Processo Administrativo - Nº 06787/2022, o inteiro teor dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copel2017@yahoo.com, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial ao público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 24 de fevereiro de 2021 em conformidade com os Decretos já publicados. Luciana Brito Bispo – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2022.**

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Recuperação de Pavimentação em Rua no Bairro Itinga, com Execução de Calçamento em Paralelepípedo e Construção de um Equipamento Comunitário - Praça, no Bairro Vida Nova - Contrato de Repasse Nº 1070.694-13/2020. No Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital.. Após a análise da Proposta de Preços, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Relatório Técnico considerando CLASSIFICADA a Proposta de Preços da empresa Inova Terraplanagem e Construções Eireli. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via email: copel2017@yahoo.com. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação. Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

***Editais***



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/ 2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/SESP,** no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos abaixo relacionados foram expedidos Autos de Infrações com penalidades previstas na Lei Municipal 1.742/2018. Desta forma, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal 788/1993, abre-se prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

<b>Autuado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Data</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Valor</b>
Rosangela Nicácia Fraga	614.480.445-53	29/04/2022	0000311	R\$ 455,00
Rafael Froz	259.230.128-06	14/04/2022	0000266	R\$ 455,00
Jeferson Cunha Mendes	041.387.455-99	19/04/2022	0000306	R\$ 455,00
Hormendina Santos de Carvalho	106.515.435-68	18/04/2022	0000267	R\$ 637,00
João Carlos Silva Barreto	042.429.595-72	18/04/2022	0000268	R\$ 1.274,00

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022

**Antônio Carlos Ferreira de Abreu**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Autos de Infração

## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017/SMS**

**Contratada:** ATLÂNTICO PRÓ SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.478.333/0001-62.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Processo Administrativo:** 03993/2022. **Dotação Orçamentária:** 23.2301.2359.33903900.15001002; 23.2301.2359.33903900.16000000 **Objeto do Contrato:** O presente Termo tem objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde estabelecidos no ANEXO I do presente contrato a serem prestados a município de Lauro de Freitas e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, que seguirão as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS. **Objeto do Aditamento:** Renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 07/06/2022 e o termo final em 04/12/2022, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se os preços atualmente praticados, conforme justificativa e dotação orçamentária no processo supra. **Data da Assinatura:** 27 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019/SMS**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** PRO-EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 07.443.166/0001-21. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2018/SMS **Processo:** 03760/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos de odontologia no município de Lauro de Freitas/BA, conforme termo de referência e planilha neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do aditamento:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **24/03/2022** e o termo final em **24/03/2023**, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação orçamentária:** 23.2301.2354.33903900.15001002/16000000. **Data da Assinatura:** 22 de Março de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 057/2019

**Contratada:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Modalidade:** Licitação: Pregão Presencial nº 023/2018. **Processo Administrativo:** 02881/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação (incluindo instalação, migração e treinamento), locação, manutenção e eventuais customizações do sistema integrado de gestão tributária. Conforme termo de referência e planilha deste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda. **Objeto de Aditamento:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2022 e termo final previsto para 02/05/2023, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Dotação Orçamentária:** 0700.2054.33904000.1753000.  
**Data de Assinatura:** 02 de maio de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. CNPJ: 73.693.665/0001-00. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2018. **Processo:** 00481/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades de todas as secretarias, departamentos, desta prefeitura, conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. **Objeto do Aditamento:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/03/2022 e o termo final em 31/03/2023, sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Administração. **Dotação:** 0600.2024.33903000-00; 1000.2028.33903000-01; 2301.2036.33903000-02; 1200.2030.33903000-00. **Data da Assinatura:** 31 de março de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** AISE-BRA LOKAR LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 97.552.569/0001-00. **Modalidade:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, cujo quantitativo e detalhamento do objeto segue em planilha discriminada no contrato e termo de referência.

**Processo:** 21232/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, conforme termo de referência e planilha discriminativa no processo supra.  **Dotação:**

0100.2020.33903900.1500000;	0300.2021.33903900.1500000;
1300.2031.33903900.1500000;	0600.2024.33903900.1500000;
0700.2025.33903900.1500000;	0400.2022.33903900.1500000;
1000.2028.33903900.1500000;	0900.2027.33903900.1500000;
1200.2030.33903900.1500000;	1700.2035.33903900.1500000;
1900.2023.33903900.1500000;	1500.2033.33903900.1500000;
0800.2026.33903900.1500000;	2100.2893.33903900.1500000;
1400.2032.33903900.1500000;	0500.2207.33903900.1500000;
1100.2029.33903900.1500000;	1600.2034.33903900.1500000;

2301.2036.33903900.1500000  **Objeto do aditamento:** Reequilíbrio econômico-financeiro contratual no percentual de 82,47918285965327%, alterando o valor de R\$ 295.910,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e dez reais) para R\$ 539.974,15 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração. **Data da Assinatura:** 25 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/93, dispenso o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. **Processo:** 2864/2022. **Credor:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **Valor:** Valor global estipulado em R\$ 4.857,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais). **Dotação:** 0800.2163.33903000.15000000. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Confeção De Talão De Autos De Infrações, Para Uso Junto A Secretaria Municipal De Serviços Públicos – SESP. **Data da Assinatura:** 29 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 015/2022, art. 24º, Inciso II Lei 8.666/93. **Processo:** 02864/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Confeção De Talão De Autos De Infrações, Para Uso Junto A Secretaria Municipal De Serviços Públicos – SESP. **Valor:** O presente Contrato tem o valor global estipulado em R\$ 4.857,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais). **Dotação:** 0800.2163.33903000.15000000. **Prazo de vigência:** O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 29 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 09318/2021**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA RELAÇÃO DE SORTEADOS PARA SUBCOMISSÃO  
TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 003/2022**

Às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2022 na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada na Praça Martiniano Maia – Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas, Estado da Bahia reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições do CHAMAMENTO PÚBLICO publicado oficialmente no dia 07 de abril de 2022 e da Lei Federal Nº 12.232/2010, para realizar o sorteio previsto no § 2º, artigo 10, da Lei nº 12.232/10, objetivando a formação da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas relativas à Concorrência Pública Nº 003/2022, cuja abertura será no dia 09/05/2022.

Conforme lista de interessados publicada na data de 19 de abril de 2022, os componentes da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas foram sorteados obedecendo às formalidades determinadas pela Lei nº 12.232/2010, especificamente o artigo de nº 10, § 2º, e a relação dos sorteados é a seguinte:

**RELAÇÃO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Ingrid Sampaio Machado Lopes Pinheiro

**RG:** 881039195

**CPF:** 812.480.835-04

Flávia Carvalho Patente

**RG:** 1200627806

**CPF:** 054.334.335-95

Carla Maria Araújo Vidal

**RG:** 0513203800

**CPF:** 886.179.125-53

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

**COMISSÃO**

**Luciana Brito Bispo Nascimento**

Presidente da Comissão

**Maria Elizabete de Souza**

Membro da Comissão

**Fernanda Borges Soares**

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS



A relação dos Autos de Infração de Trânsito julgados pela comissão de Defesa da Autuação, designada através da portaria 188/2016 - SETTOP e homologada pelo Sr. Superintendente de Trânsito com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro -CTB, Lei nº 9.503/97 e conforme portaria nº 12/99 do DENATRAN.

Placa	Nº AIT	Processo	Data resultado	Resultado
OZF2C67	R000754377	2733/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
PJF5153	R000779117	2735/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
PLI0380	R000768333	2736/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
FLJ9163	R000733993	2739/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
PLQ6B52	R000756886	2745/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
PLG2362	R000772869	2754/2022	04/04/2022	Concedido Advertência
PLY9J73	R000724483	2756/2022	01/04/2022	Concedido Advertência
OUV9967	R000774197	2850/2022	06/04/2022	Concedido Advertência
RDN9G30	R000779179	2884/2022	11/04/2022	Concedido Advertência
PLW5E17	T008101724	2891/2022	11/04/2022	Concedido Advertência
OZS8951	R000777475	2900/2022	06/04/2022	Concedido Advertência
JPX5512	R000761439	2905/2022	11/04/2022	Concedido Advertência
QTV3D57	R000779382	2906/2022	06/04/2022	Concedido Advertência
QXF0452	R000775127	2997/2022	12/04/2022	Concedido Advertência
PLO6G62	R000769561	3108/2022	19/04/2022	Concedido Advertência
FXM7D09	R000734789	3120/2022	19/04/2022	Concedido Advertência
OXH9794	R000783035	3202/2022	19/04/2022	Concedido Advertência
CUT2100	R000772364	3206/2022	19/04/2022	Concedido Advertência
BDA3B28	R000778175	3175/2022	19/04/2022	Concedido Advertência
JPE4775	T008000286	3277/2022	26/04/2022	Concedido Advertência
RCY0E26	R000780422	3311/2022	26/04/2022	Concedido Advertência
PKM8E47	R000741377	3313/2022	26/04/2022	Concedido Advertência
OJY6192	R000776300	3282/2022	26/04/2022	Concedido Advertência
RQS8C85	R000778611	3342/2022	28/04/2022	Deferido
JPH8511	R000743098	3309/2022	25/04/2022	Deferido
FUU0H37	R000785482	3359/2022	28/04/2022	Deferido
RCT8G05	R000762462	3278/2022	26/04/2022	Deferido
RCV5J45	R000782305	3281/2022	26/04/2022	Deferido
QTV7G73	T008701815	3266/2022	25/04/2022	Deferido
QTV7G73	R000765381	3267/2022	25/04/2022	Deferido
PLD0J26	R000780789	3097/2022	13/04/2022	Deferido
JPF4284	R000767083	3139/2022	28/04/2022	Deferido
JPF4284	R000767071	3140/2022	28/04/2022	Deferido
JPF4284	R000767208	3141/2022	28/04/2022	Deferido
PVY3158	R000782290	3025/2022	12/04/2022	Deferido
PVY3158	R000782232	3029/2022	12/04/2022	Deferido
PYP7398	R000782756	3092/2022	19/04/2022	Deferido
RPC5G70	R000781932	2960/2022	13/04/2022	Deferido
EOL8192	R000776419	2965/2022	12/04/2022	Deferido
PKF5023	R000776428	2915/2022	12/04/2022	Deferido
PKF5023	R000776387	2918/2022	12/04/2022	Deferido
PKF5023	R000776582	2920/2022	12/04/2022	Deferido
RCP0A50	R000774148	2937/2022	12/04/2022	Deferido
PLE5J40	R000776409	2941/2022	12/04/2022	Deferido
PLE5J40	R000776460	2942/2022	12/04/2022	Deferido
PLE5J40	R000776725	2944/2022	12/04/2022	Deferido
PLU3184	R000782241	2894/2022	11/04/2022	Deferido
OZO6122	R000711722	2885/2022	06/04/2022	Deferido
OZO6122	R000718351	2887/2022	06/04/2022	Deferido
OZO6122	R000726703	2888/2022	06/04/2022	Deferido
NYY4632	T008101707	2776/2022	04/04/2022	Deferido
OUN1809	R000758197	2843/2022	04/04/2022	Deferido
OUN1809	R000764687	2844/2022	04/04/2022	Deferido
RDM8B26	T008702552	2846/2022	05/04/2022	Indeferido

PKJ8516	R000701103	2705/2022	01/04/2022	Indeferido
PKJ8516	R000735754	2706/2022	01/04/2022	Indeferido
RFL4J65	R000756855	2910/2022	12/04/2022	Indeferido
RFL4J65	R000767043	2913/2022	12/04/2022	Indeferido
PWC6186	R000782040	2868/2022	05/04/2022	Indeferido
QUD9414	R000780827	2869/2022	06/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000782498	2870/2022	06/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000782083	2871/2022	06/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000780255	2873/2022	06/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000777554	2874/2022	06/04/2022	Indeferido
RMV3G98	R000763045	2875/2022	06/04/2022	Indeferido
JRZ9J98	T009903166	2757/2022	04/04/2022	Indeferido
PJQ9E72	T008702515	2772/2022	04/04/2022	Indeferido
PJQ9E72	T009701665	2773/2022	04/04/2022	Indeferido
NY4632	T008101711	2775/2022	04/04/2022	Indeferido
NZW7802	T009202119	2747/2022	01/04/2022	Indeferido
PYK5D48	T009701659	2753/2022	01/04/2022	Indeferido
DMF8E11	R000765514	2945/2022	12/04/2022	Indeferido
NZQ4344	R000786490	2953/2022	12/04/2022	Indeferido
PLF9B44	R000760460	2955/2022	14/04/2022	Indeferido
PLF9B44	R000760588	2956/2022	14/04/2022	Indeferido
RNB4J86	R000743546	2924/2022	12/04/2022	Indeferido
RNB4J86	R000744456	2926/2022	12/04/2022	Indeferido
NYK5559	T009202142	3004/2022	14/04/2022	Indeferido
QBY0H98	R000774929	3093/2022	14/04/2022	Indeferido
QBY0H98	R000774986	3094/2022	14/04/2022	Indeferido
QBY0H98	R000774789	3095/2022	14/04/2022	Indeferido
RDI2A81	T009601820	3096/2022	19/04/2022	Indeferido
PKP3J37	R000781159	3111/2022	20/04/2022	Indeferido
OLA3355	T009903487	3114/2022	20/04/2022	Indeferido
OUK6559	T009202088	3117/2022	19/04/2022	Indeferido
NZX7498	T008900240	3142/2022	25/04/2022	Indeferido
QBY0H98	R000775008	3098/2022	14/04/2022	Indeferido
NY11085	T009202152	3138/2022	19/04/2022	Indeferido
NZV4694	R000764612	3275/2022	26/04/2022	Indeferido
NZV4694	R000764045	3276/2022	26/04/2022	Indeferido
PLN1100	R000776212	3199/2022	25/04/2022	Indeferido
PLN1100	R000776123	3200/2022	25/04/2022	Indeferido
QXF4379	R000783130	3216/2022	26/04/2022	Indeferido
QXF4379	R000783158	3218/2022	26/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000783935	3220/2022	26/04/2022	Indeferido
QXF4379	T008702740	3221/2022	26/04/2022	Indeferido
PJK4593	T008702602	3229/2022	26/04/2022	Indeferido
NTH1095	R000786484	3249/2022	26/04/2022	Indeferido
QER5050	R000777159	3251/2022	26/04/2022	Indeferido
QER5050	R000777002	3252/2022	26/04/2022	Indeferido
PJP3H58	T008101869	3348/2022	28/04/2022	Indeferido
OUK0562	T009701834	3350/2022	28/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000784325	3289/2022	26/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000784513	3290/2022	26/04/2022	Indeferido
QQH8177	R000785694	3292/2022	26/04/2022	Indeferido
QXF4379	R000784874	3293/2022	26/04/2022	Indeferido
NTJ3204	R000728053	3314/2022	26/04/2022	Indeferido
CQP5509	T008800314	3320/2022	26/04/2022	Indeferido
PJO7D61	R000745164	3328/2022	28/04/2022	Indeferido
PJO7D61	R000745128	3329/2022	28/04/2022	Indeferido
OKK4056	T009701793	3330/2022	28/04/2022	Indeferido
RDN9G30	T009202246	3339/2022	28/04/2022	Indeferido

Lauro de Freitas 02 de maio de 2022

**Smith Pereira da Silva Neto**